



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado	2
DECRETO	2
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”2	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CANCELAMENTO	2
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	4
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 010/2025	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA****Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

PORTARIA N° 084/2025 –
GAP DE 12 DE

FEVEREIRO DE 2025. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOELMA DOS REIS LOPES MORAIS, portadora da CI/RG n° 000094728198-3 SSP MA e do CPF/MF n° 522.143.113-00, para exercer o cargo de: Coordenadora da Vigilância Ambiental, junto à Secretaria Municipal De Saúde-SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 6vgguxfzw20250219130225

DECRETO**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO
COMÉRCIO AMBULANTE DURANTE O PERÍODO
DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE
DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DECRETO: 004/ 2025 -
GAP. DE 18

FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE
DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL NO
MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE AMARANTE, Estado do Maranhão, no
uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
e demais legislações pertinentes CONSIDERANDO a

necessidade de organização do comércio ambulante durante as festividades carnavalescas, visando à segurança, mobilidade e desenvolvimento econômico local; CONSIDERANDO a importância de priorizar os comerciantes e trabalhadores residentes no município, promovendo a geração de renda para a população local; DECRETA: Art. 1º. Serão realizadas, na Secretaria Municipal de Cultura, no dia 20/02/2025 (quinta-feira), as inscrições para permissão de vendas nas barracas ao longo da Avenida Deputado La Roque, no período Carnavalesco de 01/03/2025 a 04/03/2025. Art. 2º - Fica proibida a atuação de vendedores ambulantes não residentes no município de Amarante do Maranhão durante o período das festividades carnavalescas do ano de 2025. Art. 3º - Para exercer a atividade de vendedor ambulante durante o Carnaval, o interessado deverá comprovar residência mínima de 1 (um) ano no município, mediante a apresentação de: I - Comprovante de residência atualizado em seu nome ou declaração reconhecida em cartório; II - Documento de identificação oficial com foto; III - Comprovante de votação na última eleição no município. Art. 4º. Após a inscrição, o permissionário da barraca receberá um crachá oficial, que será pessoal e intransferível. Art. 5º. Durante todo as festividades carnavalescas, fica proibida a venda e consumo de bebidas em garrafas de vidro ao longo da Avenida Deputado La Roque. Art. 6º - A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal De Cultura e Turismo-SECULT, e demais órgãos responsáveis pela ordem pública. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: hgtt5k5qxa20250219130243

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CANCELAMENTO****AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO,**

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**010/2025**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através do seu agente de contratação, instituída pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO do dia 13/02/2025, devido o aviso publicado ter saído menor preço por item, porém o julgamento será feito menor preço por lote, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Amarante do Maranhão/MA. Assim sendo, será publicado novo aviso com as datas atualizadas. Amarante do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: rk2961v3j120250219090208

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada em programa de formação para Professores da Rede Municipal de Ensino, Coordenadores, Pedagogos, Supervisores e Gestores de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2025, em favor da empresa: LIDER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.818.746/0001-23, com sede na Rua São Luís, nº 472, Vilinha – Imperatriz - MA, vencedora do item, com proposta apresentada no valor total de R\$ 150.109,30 (cento e cinquenta mil cento e nove reais e trinta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A

empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Amarante do Maranhão – MA, 19 de Fevereiro de 2025. JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jmorhgiemge20250219140205

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, em favor da empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.388.593,00 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Amarante do Maranhão

– MA, 19 de Fevereiro de 2025. JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: oddqlcdcl0x20250219160241

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2025 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA, no Município de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO – Sistema Nacional de Pesquisas de Custo e Índices da Construção Civil – SINAPI de 25% (vinte e cinco por cento) com o valor total estimado de R\$ 2.946.713,58 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Maior Percentual de Desconto. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Amarante do

Maranhão - MA, em 19 de fevereiro de 2025. Valdenilson de Sousa Costa — Pregoeiro

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tqnqdeqxl20250219170243

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA, no Município de Amarante do Maranhão - MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2024, em favor da empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa - MA, vencedora, com proposta apresentada COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO – Sistema Nacional de Pesquisas de Custo e Índices da Construção Civil – SINAPI de 25% (vinte e cinco por cento) com o valor total estimado de R\$ 2.946.713,58 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2024, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência,



nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Amarante do Maranhão – MA, 19 de fevereiro de 2025. JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: i8l0sehymhm20250219170215



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 19/02/2025